

Secretaria de
Estado do
Governo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA DOS FATOS ENSEJADORES - CPL

Processo N°: 201900042001951.
Interessado: Secretaria de Estado de Governo.
Assunto: Solicitação.

Tratam os autos de solicitação para a aquisição de contratação de empresa para fornecimento para fins de contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, justifica-se devido ao baixo estoque no almoxarifado de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (9787750), visando atender as necessidades desta Pasta.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso II estabelece que é dispensável de licitação os “serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”, ou seja, se o valor do objeto a ser contratado for de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) pode ser dispensada a realização do procedimento licitatório.

No caso do presente processo, a menor cotação para contratação do objeto foi de R\$ 1.892,97 (Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), conforme orçamento emitido pela empresa **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF de nº 00.905.760/0003-00, ou seja, dentro do limite autorizado para dispensa de licitação, conforme acima indicado.

Outrossim, estão inseridos neste processo a Programação de Desembolso Financeiro/PDF (10220471) e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (10231790) assinada pelo Titular desta Pasta.

Destarte, justifica-se que esta aquisição seja efetuada com base na legislação mencionada, tendo em vista as razões alhures expostas.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, em Goiânia, aos 21 dias do mês de Novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MELO DE ALENCAR BUENO, Gerente**, em 21/11/2019, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DE MELO E SILVA, Pregoeiro (a)**, em 22/11/2019, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AGUEDA SILVA, Pregoeiro (a)**, em 22/11/2019, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010231889** e o código CRC **8D93D580**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR 32015627



Referência: Processo nº 201900042001951



SEI 000010231889